



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1264/2020
Data 07/12/2020
Ass.:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros.

O vereador abaixo firmado, vem respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte.

Emenda ⁴⁶ ao Projeto de Lei 114/2020

Artigo 1º. Fica garantido o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ao Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental - Instituto GOIAMUM, ONG Sócio Ambiental, OSCIP Federal e Municipal para investimento em projeto que auxiliam pescadores artesanais em questões ambientais entre outros.

Artigo 2º. Para efeito de suprir o valor citado no art. 1º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere para o órgão Secretaria de Agricultura e Pesca - SEAP 21.01.00, classificação funcional 20.605.0460.2.046.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 30 de novembro de 2020


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Guto Lorenzoni - Vereador